Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 059/2021

Os Vereadores infrafirmados REQUEREM QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao Senhor **FÁBIO FRIGÉRIO**, presidente da COMDISAM (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), pelos relevantes serviços prestados à infância e juventude, neste Município.

Transmita-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇÃO ao homenageado.

JUSTIFICATIVA:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDISAM, criado pela Lei Municipal nº 139, de 13 de dezembro de 1990, sendo alterado posteriormente pela Lei nº 1.424, de 19 de dezembro de 2014, é um espaço de participação social, que envolve representantes da sociedade civil mateense (entidades de atendimento a crianças e adolescentes) e das Secretarias Municipais (representantes do governo). Sendo 32 (trinta e dois) conselheiros, titulares e suplentes, compostos paritariamente (metade governo e metade sociedade civil).

O Conselho é um espaço deliberativo (tomar decisões), que exerce o controle social sobre a implantação e implementação da política de atendimento a crianças e adolescentes em São Mateus-ES.

Os conselheiros têm como atribuições: fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços de atendimento a crianças e adolescentes; propor políticas públicas para atendimento, defesa e garantia de direitos; fiscalizar e avaliar a gestão dos recursos financeiros; propor estudos e pesquisas; realizar a inscrição de entidades de atendimento a crianças e adolescentes; convocarem conferências; bem como, provocar espaços de discussão (audiências, fóruns, seminários entre outros) com a população sobre temas importantes referentes à política de atendimento a crianças e adolescentes; acompanhar o Conselho Tutelar, dentre outras atribuições contidas na Lei nº 1.424/2014.

Continua...

Continuação da Moção de Congratulação nº 059/2021.

Portanto, pelos motivos supracitados, apresentamos a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao Senhor FÁBIO FRIGÉRIO, presidente da COMDISAM, como forma de reconhecimento por toda a dedicação dispensada às crianças e adolescentes do Município de São Mateus/ES.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 21 de junho de 2021.

KACIO MENDES
Vereador

ADECI DE SENA
Vereador

CARLINHO SIMIÃO
Vereador

CIETY CERQUEIRA
Vereadora

CRISTIANO BALANGA
Vereador

DELERMANO SUIM
Vereador

GILTON GOMES
Vereador

ISAEL AGUILAR
Vereador

LAILSON DA AROEIRA
Vereador

PAULO FUNDÃO
Vereador

ROBERTINHO DE ASSIS
Vereador